REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 08 / 11 / 22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente PMB

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 1378 2.022

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Construção de uma Ponte de 10 metros, no Travessão Cajá 1,Km 05, próximo a propriedade do senhor Sarafim, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para,03 de Novembro 2022

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1378
Em: 03 / 11 /2022; as 10:35h.
Pollyana
Servidora